



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.059/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA LUCIA DE CARVALHO PRIMA**, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.543.040-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 929.356.139-53, ocupante do cargo de carreira de Gari, admitida em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2014 passando da referência 11 para referência 12, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2015.



DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
Caril D. Ammit
UMUARAMA, 02.10.120 15
DE 02.10.120 15 DE Nº 10.337
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
W. José F. P. Costa
UMUARAMA, 02.10.120 15
DE Nº 10.337
DE 02.10.120 15
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO